



PORTARIA G.P. Nº.: 1.044, DE 01 DE JULHO DE 2020.

“Concede Licença Premio em pecúnia ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em pecúnia, no mês de **JULHO/2020**, ao servidor **(a) ROGERIO TEODORO RIBEIRO**, matrícula funcional nº 101.432, ocupante do Auxiliar Gerais nv 01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Ipameri.,

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 01 (primeiro) dias do mês de julho de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal